



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 389/2023/SGP - Manaus, 31 de maio de 2023.

Autoriza, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a prorrogação do deslocamento da Desembargadora do Trabalho Joicilene Jerônimo Portela.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a existência da Portaria 353/2023, em que autoriza *ad referendum* do Tribunal Pleno o deslocamento da Desembargadora do Trabalho JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, Corregedora Regional, à cidade de Brasília/DF, nos dias 29/05/2023 a 01/06/2023, para participar da 4ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, nos dias 30 e 31/05/2023, conforme MA 33/2023.

CONSIDERANDO as informações constantes do E-SAP DP 7786/2023 e da MA 33/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a prorrogação do deslocamento da Desembargadora do Trabalho JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, Corregedora Regional, na cidade de Brasília/DF, para participar da Reunião de Trabalho com os Órgãos de Segunda Instância.

Art. 2º Considerar os dias 29/05/2023 e 2/6/2023 como trânsito.

Art. 3º Conceder à referida magistrada uma (1) diária, com adicional de deslocamento, tendo em vista que as 3 diárias e meia já foram devidamente pagas na MA 33/2023, onde consta o PCD à fl. 176 e o cálculo original à fl. 180.

Art. 4º Determinar que o comprovante de viagem seja apresentado pela magistrada ao Núcleo de Contabilidade, nos termos do art. 16, da Resolução CSJT 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência